



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Wagner

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00021 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

## Prefeitura Municipal de Wagner

# SUMÁRIO

- PORTARIA N° 014/2017, de 02 de janeiro de 2017.
- DECRETO N° 089 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017
- EXTRATO DO CONTRATO N°. 039/2017
- EXTRATO DO CONTRATO N°. 038/2017

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

# Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER  
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

**Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3336-2123**

**PORTARIA N° 014/2017, de 02 de janeiro de 2017.**

**“Designa os membros da Comissão Municipal  
de Defesa Civil- COMDEC”**

O Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, instituída pelo o Decreto N° 027/2008, de 01 de setembro de 2008, passando a ter a seguinte composição;**

- I- Um Representante da prefeitura que a presidirá; Anderson Cleiton da Silva Alencar
- II- Um Representante da Câmara de Vereadores: Vanilton Batista de Souza
- III- Um Representante do Poder Judiciário: Inês Gomes Bastos de Macedo.
- IV- Um Representante da Secretaria de Educação: Ricardo Matos Berbel
- V- Um Representante da Secretaria de Assistência Social: Keli Dalva Bastos Pires
- VI- Um Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Vanderley Almeida de Souza
- VII- Um Representante da Secretaria de Saúde: Joscley Novaes de Almeida.
- VIII- Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Carla Célia Hora
- IX- Um Representante da Secretaria de Segurança Pública: Meire Lucia Macedo da Silva
- X- Um Representante das Associações Comunitárias: Gildenir Borges de Oliveira
- XI- Um Representante das Entidades Religiosas: Ana Célia S.B Carvalho

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER (BA), 02 de janeiro de 2017**

Elter Silva Bastos  
Prefeito

**Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba**

# Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32  
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3336-2123

## DECRETO N° 089 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Declara situação de **emergência** no Município de Wagner em decorrência da seca e estiagem prolongada e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e

**CONSIDERANDO** que no mês de dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, conforme Boletim Pluviométrico Mensal Consolidado Divulgado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) do Estado da Bahia, "as chuvas foram mais irregulares e com acumulados inferiores a média histórica";

**CONSIDERANDO** que a atividade agrícola, o plantio de sequeiro, assim como a criação extensiva de animais (pecuária) são atividades são as atividades econômicas principais de inúmeras pequenas famílias e comunidades do Município;

**CONSIDERADO** que tais atividades laborativas dependem fundamentalmente do acesso digno a água potável e que dito insumo é essencial para a vida humana das famílias atingidas pelos efeitos deletérios da seca;

**CONSIDERANDO** que a grave crise de ordem financeira porque passam os Municípios do Brasil, quando aliadas à crise decorrente da seca em que inseridos os Municípios do Nordeste, conduzem a um quadro de falência das Instituições e comprometem as suas atuações nos campos das ações administrativas, notadamente no que toca à prestação de serviços públicos essenciais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Wagner, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Por força do presente Decreto, e enquanto durar o estado de emergência, fica autorizada a aquisição de materiais e produtos e/ou aquisição de serviços ao combate dos efeitos decorrentes da estiagem prolongada e desenvolvimentos de ações tais como a contratação de carros pipa, perfuração, instalação, e manutenção de poços artesianos, tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como a busca do benefício legal previsto no art. 103 – B, da Lei 11.196/2005.

**Art. 2º** - Ficam as Secretarias Municipais de Agricultura e Administração autorizadas a elaborarem Plano de Trabalho que contemple ações coordenadas de combate a seca.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Wagner-Ba, 09 de fevereiro de 2017.

**Elter Silva Bastos**  
Prefeito Municipal

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

# Prefeitura Municipal de Wagner

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3336-2123

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2017

**LOCADOR:** Município de Wagner, Estado da Bahia. Inscrito no CNPJ 14.694.517/0001-32.

**LOCATÁRIA:** DARCI SILVA MARQUES, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.389.615-68 e portador do RG. nº 01.275.210-03 SSP/BA, Residente e Domiciliado Na Rua Antonio Jardim, 14, centro, Wagner-Bahia.

**OBJETO:** a locação do imóvel residencial, situado na Rua Antônio Jardim, 370, centro, Wagner-Ba, para instalação da ADAB – Agência de Defesa Agropecuária da Bahia; de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Wagner.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.750,00  
(dois mil, setecentos e cinqüenta reais),

**Dispositivo legal:** Lei 8.666/93. **DISPENSA** nº.  
028/2017

**ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Wagner

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32  
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3336-2123

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2017

**LOCADOR:** Município de Wagner, Estado da Bahia.  
Inscrito no CNPJ 14.694.517/0001-32.

**LOCATÁRIA:** EVILAZIO MACEDO DE ARAUJO,  
inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob  
o nº 218.027.005-44 e portador do RG. nº  
01982255-39 SSP/BA, Residente e Domiciliado Na  
Rua Basílio Catalã, n/s, centro, Wagner-Bahia.

**OBJETO:** da locação do imóvel residencial, situado  
na Rua Dalila Costa, s/n, centro, Wagner-Ba, para  
instalação da Secretaria Municipal de Educação de  
Wagner, de interesse da Secretaria de Educação  
de Wagner

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.700,00 (sete  
mil e setecentos reais),

**Dispositivo legal:** Lei 8.666/93. DISPENSA nº. 027/2017

**ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2017.

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba